



1. FINALIDADE

- 1.1. Estabelecer critérios para priorização de demandas no âmbito da Corregedoria da Casa da Moeda do Brasil (CMB).

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1. Corregedoria
- 2.2. Autoridade julgadora

3. REFERÊNCIA

- 3.1. Portaria CGU nº 202 de 21/01/2021

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- 4.1. Toda nova demanda deverá ser precedida de cálculo de priorização.
- 4.2. A priorização das demandas deverá ser realizada pelo maior resultado da soma dos fatores estabelecidos no Anexo I.
- 4.3. Na priorização de análise de notícias de irregularidades por empregados, cedidos, livre provimento ou colaboradores, pessoa física ou jurídica, serão considerados:
 - 4.3.1. A data de recebimento/ciência da demanda na unidade;
 - 4.3.2. A origem da demanda;
 - 4.3.3. O nível hierárquico do cargo ocupado (PF)
 - 4.3.4. Os valores contratuais firmados com a empresa (PJ) envolvida e o tipo de contratação; e
 - 4.3.5. A repercussão do fato no âmbito da Administração Pública;
- 4.4. Na priorização das instaurações de processos correccionais serão considerados:
 - 4.4.1. A urgência, considerando o prazo prescricional da pretensão punitiva e o tipo de análise a ser realizada;
 - 4.4.2. A competência para a instauração do processo;
 - 4.4.3. A origem da demanda;
 - 4.4.4. O nível hierárquico do cargo ocupado no momento da análise pelo agente público; e
 - 4.4.5. O impacto do fato no âmbito da CMB;
- 4.5. Na priorização das instaurações de processos de responsabilização serão considerados:

DISTRIBUIÇÃO CONTROLADA, NÃO FAÇA CÓPIAS

Destinatário:

Unidade:

- 4.5.1. A urgência, considerando o prazo prescricional e o tipo de análise a ser realizada;
 - 4.5.2. O tempo de vínculo com a CMB;
 - 4.5.3. A competência para a instauração do processo;
 - 4.5.4. A origem da demanda;
 - 4.5.5. Os valores envolvidos, se for o caso;
 - 4.5.6. O impacto do fato no âmbito da CMB; e
 - 4.5.7. A repercussão dos ilícitos;
- 4.6. Os critérios e respectivos pesos a serem considerados na avaliação para a priorização das análises dispostas nos itens 5, 6 e 7 estão dispostos no Anexo I.

5. ANEXO I

Critérios para priorização da análise de notícias de irregularidades praticadas por empregados da CMB, cedidos, livre provimento ou colaboradores, pessoa física ou jurídica

Critérios	Parâmetros	Peso
------------------	-------------------	-------------

data de recebimento	Até 30 dias	1
	De 31 a 60 dias	2
	Acima de 60 dias	3

Origem	Cidadão	1
	Externa	1
	Imprensa	2
	Interna	3
	Siscor	3
	Outro	1

Pessoa Física	Conselheiro ou Dirigente da CMB	4
	Superintendente	4
	demais funções de confiança	3
	cedido ou livre provimento	2
	Empregado da CMB	2
	Outros/Não identificado	1

PJ - Contrato	contrato superior a R\$ 1 milhão	4
	R\$ 50 mil < contrato < R\$ 1 milhão	2
	contrato até R\$ 50 mil	1
PJ - Tipo de Contratação	Dispensa/Inexigibilidade	2
	Licitação	1
Pessoa Jurídica = contrato x tipo de contratação		

Repercussão	Baixa	1
	Média	2
	Alta	3

FÓRMULA FINAL	SOMA DOS FATORES
----------------------	-------------------------

**Critérios para priorização de instauração de processos
correcionais**

Crítérios	Parâmetros	Peso
Prescrição	Prescrição ocorrerá até 80 dias	4
	de 81 dias até 180 dias	2
	maior que 180 dias	1
Tipo de Análise	Processo investigativo	2
	Processo Acusatório	1
Urgência = prescrição x tipo de análise		
Competência	Autoridade superior	2
	CORREG	1
Origem	Interna	3
	Externa	1
Pessoa Física	Conselheiro ou Dirigente da CMB	4
	Superintendente	4
	Demais funções comissionadas	3
	Empregado da CMB	2
Impacto	Resultado, missão e visão	5
	Infraestrutura e processos internos	3
	Pessoas (individual)	1
FÓRMULA FINAL		SOMA DOS FATORES

Critérios para priorização de instauração de processo administrativo de responsabilização (PJ)

Critérios	Parâmetros	Peso
------------------	-------------------	-------------

Prescrição	Prescrição ocorrerá até 2 anos	3
	Mais de 2 anos	1
Tipo de Análise	Processo investigativo	3
	Processo de Responsabilização	2
	TCE	1
Urgência = prescrição x tipo de análise		

Tempo de vínculo com a CMB	Até 1 ano	1
	De 1 a 3 anos	2
	De 3 a 5 anos	4
	Maior que 5 anos	5

Competência	CGU	3
	CMB	1

Origem	Interna	3
	Externa	1

Pessoa Jurídica	contrato superior a R\$ 1 milhão	4
	R\$ 50 mil < contrato < R\$ 1 milhão	2
	contrato até R\$ 50 mil	1

Impacto	Resultado, missão e visão	5
	Infraestrutura e processos internos	3
	Pessoas (individual)	1

Repercussão	Baixa	1
	Média	2
	Alta	3

FÓRMULA FINAL

SOMA DOS FATORES